

PORTARIA Nº 070/2023-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.636/2019, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual e a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos-CDU); **RESOLVE I: DESIGNAR** a servidora ELISÂNGELA NOGUEIRA RODRIGUES, Chefe de Departamento, Matrícula: 265.612-4B, para monitorar e orientar esta Controladoria-Geral do Estado, quanto aos procedimentos de acesso à informação. **II DESIGNAR** a servidora LARISSA MONTEIRO PINTO DE ANDRADE, Chefe de Departamento, matrícula nº 224.435-7D, para exercer as atribuições de Ouvidoria. **III REVOGAR** a Portaria nº 038/2018-GCG/CGE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de setembro de 2023.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Publicada no D.O.E nº 35.067, de 14/09/2023, Poder Executivo – Seção II, p. 1.